



Prefeitura Municipal de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ



Publicado: Novo Centro.
Edição n.º: 620
Data: 03/06/06

LEI Nº. 209/2006

Responsável pela Publicação
Renaldo de Oliveira Ruiz
RG 9.828.572-5 - CPF 060.516.519-00

SÚMULA: CRIA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e EU, SILVIO GABRIEL PETRASSI, sanciono a seguinte

LEI

Art- 1º- Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, o **DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA.**

Art. -2º - O Departamento de Educação, Cultura e Esportes, passa a denominar-se **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

Art. -3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..

PAÇO MUNICIPAL ROBERTO MIGUEL GUEDERT AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS.


SILVIO GABRIEL PETRASSI
PREFEITO MUNICIPAL